

Luiz Farias
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Luiz Farias
VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 543, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CABEDELENSE AO PADRE EVANDRO
BELARMINO ARAÚJO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB,
com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 25 de setembro de
2014, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

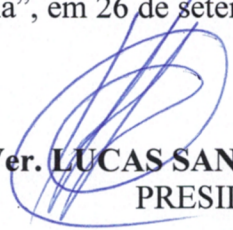
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Cabedelense” ao **Padre Evandro Belarmino Araújo**, Pároco titular da Paróquia Sagrado Coração de Jesus, neste Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA,
“Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 26 de setembro de 2014.


Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA
PRESIDENTE